



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 109, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.
(Projeto de Lei nº 98/2014)

Declara de Utilidade Pública a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira – ADRA – Núcleo Vinde a Mim.

(Autor: Vereador Edimilson Marcelo Afonso)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira – ADRA – Núcleo Vinde a Mim, fundada em 03 de setembro de 2012 com sede neste Município, na rua 14 nº 308, no bairro Jardim Boa Esperança, inscrita no CNPJ sob nº 15.355.260/0007-42.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 1º de outubro de 2014.



Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 1º de outubro de 2014.



Dr. Eliseu Lútero Mégda
Secretário da Câmara